



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO

TERMO DE ANULAÇÃO

Os (as) Secretários (as) de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Econômico, Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Infraestrutura e Transportes, Governo, Esportes, Juventude, Cultura E Turismo, Administração e Finanças e Controladoria Geral e Ouvidoria do Município de Dep. Irapuan Pinheiro-CE, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem **ANULAR** o Pregão Eletrônico nº 2021.09.16.1-PE, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES, CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE.

JUSTIFICATIVAS:

A anulação do referido processo em referência se dá devido ao fato de irregularidades insanáveis constatadas no processo, quais sejam:

Preliminarmente, cabe, por oportuno, salientar que fora feita uma análise, em termos gerais, da legislação aplicável ao objeto, ora licitado, e, ponderando entre os princípios administrativos da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e da ampla competitividade, e findou-se com o entendimento descrito em seguida.

Ademais, em nova análise aos documentos de Habilitação apresentado pela empresa vencedora, constatou-se que a mesma apresenta a Certidão perante a Justiça do trabalho, de forma "**Positiva**".

Assim, sabemos que a empresa sendo declarada ME ou EPP, apresentando no Certame uma certidão (regularidade fiscal e trabalhista), de forma positiva, por exemplo, terá o prazo de 05 dias úteis, podendo ser prorrogáveis por mais 05 dias úteis, para apresentá-la negativa ou positiva com efeito negativa. Com fulcro, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 43 e 44, que diz:

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO

apresente alguma restrição.
(Redação dada pela Lei Complementar nº
155, de 2016) Produção de
efeito (Vide Lei nº 14.133, de 2021)

§ 1º Havendo alguma restrição na comprov
ação
da regularidade fiscal e trabalhista, **será a
ssegurado o prazo de cinco dias úteis**,
cujo termo inicial corresponderá ao momen
to em que o proponente for
declarado vencedor do certame, **prorrogáv
el por igual período, a critério da
administração pública**, para regularização
da
documentação, para pagamento ou parcel
amento do débito e para
emissão de eventuais certidões negativas
ou positivas com efeito de
certidão negativa. (Redação dada
pela Lei Complementar nº 155, de
2016) Produção de efeito

§ 2º A não-regularização da
documentação, no prazo previsto no §
1º deste artigo, **implicará decadência do
direito à contratação**, sem prejuízo das
sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666,
de 21 de junho de 1993, sendo facultado à
Administração convocar os licitantes
remanescentes, na ordem de classificação,
para a assinatura do contrato, ou revogar a
licitação.

Art. 44. Nas licitações será
assegurada, como critério de desempate,
preferência de contratação para as
microempresas e empresas de pequeno
porte.

Améida
Améida
Améida
Améida



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO

Portando, como a empresa não apresenta nova certidão para manutenção da certidão apresentada, a mesma fica impedida de contratar com a Administração Pública, restando assim a Nulidade do Certame Licitatório.

Em obediência ao art. 3º, § 1º, I da Lei 8.666/93 e com o poder que é conferido pelo princípio da autotutela, que é a possibilidade da Administração Pública rever seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, acatamos a impugnação em questão, reforçado pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, que segue:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Em respeito às normas acima elencadas, e para o bem da supremacia do interesse público, e do princípio da legalidade, somos pela retificação termos do edital supramencionado, e por achar mais adequado, declaramos sua nulidade.

Assim, no termo da legislação vigente, fica **ANULADO** o referido processo.

PUBLIQUE-SE.

Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 28 de outubro de 2021.

Irlanea Alves Almeida

IRLANEA ALVES ALMEIRA
Secretária da Educação.

Maria Vângela Nunes
MARIA VÂNGELA NUNES
Secretária da Saúde.



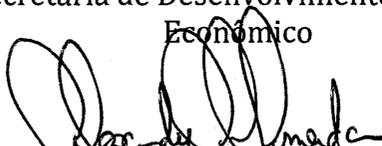
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO


RAIMUNDO CESA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social e
Econômico


FRANCISCO CARLOS DE MELO

Secretário de Desenvolvimento Agrário e
Meio Ambiente.



ALEXANDRE AUGUSTO DE ALMEIDA

Secretário de Infraestrutura e Transportes



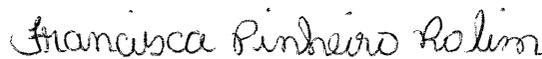
RICELLY KAYNE FRANCALINO PINHEIRO

Secretária Governo, Esportes, Juventude,
Cultura E Turismo.



BRENO RANIERY DE OLIVEIRA TORQUATO

Secretário da Administração e Finanças



FRANCISCA PINHEIRO ROLIM

Secretária de Controladoria Geral e
Ouvidoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218





PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO.
Os (as) Secretários (as) de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Econômico, Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Infraestrutura e Transportes, Governo, Esportes, Juventude, Cultura E Turismo, Administração e Finanças e Controladoria Geral e Ouvidoria do Município de Dep. Irupuan Pinheiro-CE, tornam público a **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.16.1-PE**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES, CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE.**

Dep. Irupuan Pinheiro/CE, 28 de outubro de 2021.

Irlanea Alves Almeida

IRLANEA ALVES ALMEIRA
Secretária da Educação.

Maria Vângela Nunes
MARIA VÂNGELA NUNES
Secretária da Saúde.

Raimundo Cesa da Silva
RAIMUNDO CESA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social e
Econômico

Francisco Carlos de Melo
FRANCISCO CARLOS DE MELO
Secretário de Desenvolvimento Agrário e
Meio Ambiente.

Alexandre Augusto de Almeida
ALEXANDRE AUGUSTO DE ALMEIDA

Secretário de Infraestrutura e Transportes

Ricelly Kayne Francalino Pinheiro
RICELLY KAYNE FRANCALINO PINHEIRO
Secretária Governo, Esportes, Juventude,
Cultura E Turismo.

Breno Raniery de Oliveira Torquato
BRENO RANIERY DE OLIVEIRA TORQUATO
Secretário da Administração e Finanças

Francisca Pinheiro Rolim
FRANCISCA PINHEIRO ROLIM
Secretária de Controladoria Geral e
Ouvidoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

A Prefeitura Municipal de Barbalha através da SEINFRA torna público que requereu à AMASBAR, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a pavimentação de 680m em pedrascosa da Rua José Rodrigues na localidade de Sítio Estrela, Barbalha-CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 004/2021-CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da licitação Concorrência Pública Nº 004/2021-CP, cujo objeto é a: Contratação de Serviços de Engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas da zona urbana e Distritos do Município de Canindé/CE. Informamos que após análise das propostas a seguinte proposta foi desclassificada: Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI-ME - CNPJ Nº. 10.905.621/0001-78, por ausência da Composição de Encargos Sociais na sua Proposta de Preços, descumprindo o item 4.2.2.3 do edital, e a empresa vencedora foi: D I Construções e Locações EIRELI - ME - CNPJ Nº: 35.803.624/0001-21, com o valor global de R\$ 2.870.317,94 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, Alínea b, da Lei de Licitação. Canindé, 28 de outubro de 2021. La Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 00.002/2021 - TP. O Presidente da CPL de Chaval - CE, torna público o resultado de julgamento das propostas da Tomada de Preços Nº 00.002/2021 - TP, cujo Objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de documentos públicos de interesse de diversas Secretarias do Município de Chaval/CE, empresa desclassificada: Gilliard Marques da Costa - ME por apresentar proposta inexecutável. Empresas Classificadas: F. Denilson F. de Oliveira EIRELI, José Estácio de Oliveira - ME, Donato Fontenelle & CIA LTDA, L. F. Paula - ME, Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial EIRELI, JP Lopes de Alcantara - ME e Citalva Construções e Locações EIRELI-ME. Empresa Vencedora: F. Denilson F. Oliveira EIRELI, no valor Global de R\$ 41.800,00. Fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Nº 8.666/93. O Julgamento na íntegra constam nos autos do Processo Licitação, estando os mesmos a disposição para vistas, no horário de 07h30min às 13h30min. Chaval - CE, 28/10/21. Francisco Junior Pereira Araújo - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.09.08.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretária Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI. Objeto: contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de pavimentação em concreto e em pedra tosca com rejuntamento na estrada vicinal que liga o Distrito Amaro à Sede do Município de Assaré/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1073208-26 - Convênio nº 905977/2020/MDR, celebrado com a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 436.695,68 (quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Vigência do Contrato: até 30/09/2022. Signatários: José Flávio Onofre Falva e Altair Edgar Fernandes Rolim.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços Nº 2021.09.08.2. Objeto: contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de pavimentação em concreto e em pedra tosca com rejuntamento na estrada vicinal que liga o Distrito Amaro à Sede do Município de Assaré/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1073208-26 - Convênio nº 905977/2020/MDR, celebrado com a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) vencedor(es): a empresa/pessoa física AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 436.695,68 (quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. José Flávio Onofre Falva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretária Municipal de Infraestrutura. Data: 19 de Outubro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação. Realização dia 11 de novembro de 2021 às 08h00min, Pregão Presencial Nº 04.10/2021-PP, sistema Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços visando uma eventual aquisição de equipamentos diversos (móvel escritório e escolar, eletro eletrônico; informática) destinados a manutenção das atividades das equipes pedagógicas (Secretaria de Educação e Secretarias das Escolas), e manutenção das atividades do Ensino Fundamental e do Ensino Infantil do Município de Ararendá - Ce, com recursos próprios e FUNDEB 40%, informações na Rua Henrique Soares, 177 Centro, no horário de 09:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1188, Cesar Ferreira de

02 - Concorrência Nº 2021.09.01.1. Onde se lê: 2021.01.09.1. Leia-se: 2021.09.01.1. Esclarecimentos: Fone (88) 3655-1772. Jardim/CE, 28 de Outubro de 2021. Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº. 20.10.2021.01-SRPPE, tipo menor preço, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos destinado atender as demandas judiciais da Secretaria de Saúde do município de Itapajé/CE. O recebimento das propostas através do site: www.bbmetlicitacoes.com.br dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 29 de outubro de 2021 com data da abertura das Propostas no dia 16 de novembro de 2021, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 16 de novembro de 2021, às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.bbmetlicitacoes.com.br ou site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. Itapajé, 27 de outubro de 2021. Fernando Fernandes da Rocha Pinheiro - Pregoeiro(a).

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Intermunicipal do Vale do Curu - CISVALE - Extrato do Instrumento Contratual. O Ilmo. Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, Diretor Executivo faz publicar o Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 24.08.001/2021- DP. I- Unidade Administrativa: Consórcio Público de Saúde Intermunicipal do Vale do Curu - CISVALE. II- Dotações Orçamentárias: 01.01.10.302.0002.2.002- Gerenciamento do CEO de Caucaia mantido pelo CISVALE 01.01.10.302.0002.2003- Gerenciamento do CEO de São Gonçalo do Amarante mantido pelo CISVALE. 01.01.10.302.0002.2004- Gerenciamento Policlínica de Caucaia mantido pelo CISVALE. III- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. de Ter. - Pessoa Jurídica; IV- Fonte de Recurso: 129 - Outros Recursos;destinados a Saúde; V- Objeto: Contratação de empresa de Consultoria Técnica para inspeção em sistema de combate a incêndio, para avaliação de conformidade com a legislação vigente, inspeções técnicas e verificação de funcionalidade do sistema elétrico, mecânico e hidráulico do referido, nas Unidades de Saúde do Consórcio Público de Saúde Intermunicipal do Vale do Curu - CISVALE. VI- Vigência: de 19 de Outubro da 2021 a 20 de Novembro de 2022; VII- Contratada: NG Tavares Assessoria em Segurança do Trabalho e Planta Técnica EIRELI CNPJ Nº. 21.074.555/0001-58; VIII - Valor Global R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais); IX - Assina pela Contratada: Fernando Henrique Goersch Bastos; X- Assina Pela Contratada: Natalia Gregório Tavares; Caucaia/Ceará, 19 de Outubro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 06.006/2021. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalar, odontológico e medicamentos em geral para a Secretaria de Saúde do Município de Guaiúba/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h30min do dia 16 de novembro de 2021, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h10min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pl-b e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br; Guaiúba/CE, 28 de outubro de 2021. Haroldo Sousa Gomes - Presidente e Pregoeiro da CCLP.

Estado do Ceará - Fundação Antônia Maria da Conceição - Processo de Cotação de Preços - Pregão Eletrônico 005 2021 - Unidade Administrativa - Hospital Geral Ignês Andrezza - Aurora-Ce. Aquisição de Equipamentos Para Atuação Especializada em Saúde do Hospital Geral Ignês Andrezza - Aurora-Ceará, conforme Convênio nº 914659, firmado entre a Fundação Antônia Maria da Conceição e a Ministério da Saúde, com recursos do Orçamento Geral da União-OGU -Tipo: Menor preço por item local. Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Data da Emissão: 29.10.2021 - Cotação até 09.00hs do dia 19.11.2021. Aurora-CE, 29 de outubro de 2021. Joelmar Freire dos Santos - Presidente da Comissão de Compras da Fundação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Anulação de Licitação. Os (as) secretários (as): Irianea Alves Almeida - Secretária da Educação, Maria Vângela Nunes - Secretária da Saúde, Raimundo Cesada Silva - Secretária de Desenvolvimento Social e Econômico, Francisco Carlos de Melo - Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Alexandre Augusto de Almeida - Secretário de Infraestrutura e Transportes, Ricley Rayne Francalino Pinheiro - Secretária Governo, Esportes, Juventude, Cultura e Turismo, Breno Raniery de Oliveira Torquato - Secretário da Administração e Finanças e Francisca Pinheiro Rolim - Secretária de Controladoria Geral e Ouvidoria do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, tomam pública a anulação do Processo de Licitação nº 2021.09.16.1-PE, modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de refeições prontas, lanches, café da manhã para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "c". Deputado Irapuan Pinheiro-Ce, 28 de outubro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Contrato Nº 2021.07.007 TP. Partes: Prefeitura Municipal de

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº. 019.2021 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas declaradas habilitadas para a licitação acima referida. Após o julgamento foi declarada vencedora a empresa: CWJ Construções, Reforma e Serviços EIRELI com o valor global de R\$ 1.826.621,83 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), por ter apresentado o menor preço global. Ficando disponíveis visitas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento. São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de Outubro de 2021. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Soboleiro - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº 21.10.001/2021-FMS. Objeto: serviços de pavimentação em pedra tosca na Sede do Município de Soboleiro - CE, Rua José Otacilio Nogueira Mota - Bairro São José - Sede do Município de Soboleiro - CE. Data da sessão: dia 17 de novembro de 2021, às 14h00. Edital e Local: Rua Edmundo Olinda, nº 33, Centro, Soboleiro - CE. Em 28 de outubro de 2021. Maria Iranilda Leite - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Soboleiro - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº 20.10.001/2021-PMS. Objeto: serviços de pavimentação em pedra tosca em diversos trechos de Ruas e Ladeiras nos Distritos de São José, Barrinha e Sede do Municípios de Soboleiro - CE. Data da Sessão: dia 17 de novembro de 2021, às 09h:00. Edital e Local: Rua Edmundo Olinda, nº 33, Centro, Soboleiro - CE. Em 28 de outubro de 2021. Maria Iranilda Leite - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Soboleiro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 25.10.001/2021-PMS. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Soboleiro-Ce, conforme especificações no termo de referência. Data da sessão: dia 12 de novembro de 2021, às 09h:00. Edital e local: www.bll.org.br - Rua Edite Olinda, nº 33, Centro, Soboleiro-CE, 28 de outubro de 2021. Maria Iranilda Leite - Pregoeira da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-015/2021. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente destinados ao atendimento da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e habitação da Prefeitura Municipal de Potiretama, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. Tipo: menor preço por lote. Forma de disputa: Aberto e fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 18.11.2021 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bll.compras.com/home/publicacoes> "acesso identificado no link - acesso público e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail: seforlicitaocapotiretama@gmail.com. Das 08:00 às 11:30 horas. Francisco Nascimento Júnior - Pregoeiro Oficial/PPM.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2021.10.13.1, na seguinte forma: A empresa J. R. da Silva Martins Armazen sagrou-se vencedora junto aos lotes 01, 02, 03, 07 e 12; Cretab Saúde Alacado EIRELI ME sagrou-se vencedora junto aos lotes 04 e 06; LS Serviços de Informática e Eletrônica LTDA sagrou-se vencedora junto aos lotes 08 e 10; Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA sagrou-se vencedora junto ao lote 05; Maria Danubia dos Santos Souza sagrou-se vencedora junto ao lote 11 e Maurício Pimenta Silva - ME sagrou-se vencedor junto ao lote 09, por terem apresentado os menores preços na etapa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-21). Porteiras/CE, 27 de outubro de 2021 - Maria Alaine Mendes Santos - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 25/10.01/21-PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços com locação de veículos destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ocara-Ce. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: até dia 16 de novembro de 2021, às 10:00hs. Local: www.bllcompras.org.br. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Ocara - CE, 29 de outubro de 2021. Antônio Paz Romão - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação, Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-001/2021 - IPREMN. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para executar os serviços de gerenciamento (arquivamento e organização) de processos de benefícios previdenciários (apresentadores e pensões), compreendendo locação de plataforma (software), migração de arquivos digitalizados para o processo eletrônico e digital, bem como protocolo, acompanhamento, guarda em nuvem e descarte (eliminação de documentos) conforme preceitos a legislação em vigor, de responsabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREMN, de acordo com as especificações constantes do anexo I do edital. Tipo de licitação: menor preço mensal. Regime de execução: indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 17 de novembro de 2021, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo as inscrições de habilitação e proposta de

Estado do Ceará – Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº. 018.2021 – TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas declaradas habilitadas para a licitação acima referida. Após o julgamento foi declarada vencedora a empresa: CWJ Construções, Reforma e Serviços EIRELI com o valor global de R\$ 1.826.621,83 (hum milhão, oitocentos e vinte seis mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), por ter apresentado o menor preço global. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento. São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de Outubro de 2021. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2021.10.01.001. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2021.10.01.001, de acordo com as exigências editalícias foi considerada Habilitada as Licitantes: L B Construções EIRELI; Construtora AG EIRELI; Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI; R S M Pessoa EIRELI; R Barros de Mesquita Filho EIRELI; Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI e Copa Engenharia LTDA e Inabilitada a Licitante: Ramilos Construções EIRELI, por não atender as condições editalícias. A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "a". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a o objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas ruas paissandú (trecho entre a Rua Alcindo Rocha e Loteamento Praia Mar) e Rua Rui Barbosa, na sede da Cidade de Camocim/Ce. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Camocim/CE, 28 de outubro de 2021. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2021.10.01.002. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2021.10.01.002, de acordo com as exigências editalícias foi considerada Habilitada as Licitantes: R S M Construções; R Barros de Mesquita Filho EIRELI; AG Construções e Serviços EIRELI - ME; L B Construções EIRELI; Ramilos Serviços e Engenharia; MP Serviços de Construção de Edifícios e Locação de equipamentos LTDA; Dimensional Locações e Serviços EIRELI - ME; Prime Construções e Locações LTDA e Omega Construções e Serviços EIRELI - ME. A partir da publicação do presente Aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "a". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a o objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Praça Jonas Marques da Silveira, no Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. Camocim/CE, 28 de outubro de 2021. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 21.23.04/TP. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, no uso das atribuições legais, à vista do que consta no Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços 21.23.04/TP e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 21.23.04/TP, tipo menor preço Global, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAIPPOCA-CE**, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Avenida Santos Dummont, 2789, Sl. 604 – Aldeota – Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.566.782/0001-72, pela proposta mais vantajosa com o valor global de **R\$ 309.413,37 (trezentos e nove mil, quatrocentos e treze reais e trinta e sete centavos)**. Antônio Vitor Nobre de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 10/21/PD. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, Sra. Acleriana Mota Ferreira, faz publicar o Extrato do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: Processo Nº 10/21/PD. Objeto: contratação de instituição para a execução dos serviços de planejamento, organização e operacionalização do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente e formação do cadastro de reserva do Município de Ipaporanga-CE. Favorecido: CETREDE - Centro de Treinamento e Desenvolvimento. CNPJ nº 07.875.818/0001-05. Valor: R\$ 100.000,00. Fundamento Legal: Inciso XIII do art. 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Ipaporanga/CE, 27 de outubro de 2021. Acleriana Mota Ferreira - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Administração – Aviso de Cancelamento do Pregão Presencial Nº PP07/2021-SEADM. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que fica cancelado o Pregão Presencial nº PP07/2021-SEADM, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de sistema de gerenciamento de autos de infração de trânsito e equipamentos eletrônicos para o atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Tianguá – Ceará, em virtude da necessidade de alterações no Termo de Referência Anexo I do Edital, onde após retificação do mesmo o processo será publicado novamente. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Nenê Plácido ou através do e-mail oficial: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Tianguá-CE, 28 de outubro de 2021. Deid Junior do Nascimento – Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 06.006/2021. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalar, odontológico e medicamentos em gerais para a Secretaria de Saúde do Município de Guaiúba/Ce. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h30min do dia 16 de novembro de 2021, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h10min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou e-mail :licitacao@guaiuba.ce.gov.br. Guaiúba/CE, 28 de outubro de 2021. Haroldo Sousa Gomes – Presidente e Pregoeiro da CCLP.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Anulação de Licitação. Os (as) secretários (as): Irlanea Alves Almeida - Secretária da Educação, Maria Vângela Nunes - Secretária da Saúde, Raimundo Cesa da Silva - Secretária de Desenvolvimento Social e Econômico, Francisco Carlos de Melo - Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Alexandre Augusto de Almeida - Secretário de Infraestrutura e Transportes, Ricelly Rayne Francalino Pinheiro - Secretária Governo, Esportes, Juventude, Cultura e Turismo, Breno Raniery de Oliveira Torquato - Secretário da Administração e Finanças e Francisca Pinheiro Rolim - Secretária de Controladoria Geral e Ouvidoria do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, tornam pública a anulação do Processo de Licitação nº 2021.09.16.1-PE, modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de refeições prontas, lanches, café da manhã para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "c.". Deputado Irapuan Pinheiro-Ce, 28 de outubro de 2021.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-015/2021. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente destinados ao atendimento da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e habitação da Prefeitura Municipal de Potiretama, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. Tipo: menor preço por lote. Forma de disputa: Aberto e fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 18.11.2021 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> "acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail: setorlicitacaopotiretama@gmail.com. Das 08:00 às 11:30 horas. Francisco Nascimento Júnior – Pregoeiro Oficial/PMP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO foi publicado, tornando-se pública a anulação do processo de licitação nº 2021.09.16.1-PE, modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto: registro de preço visando a futura e eventual aquisição de refeições prontas, lanches, café da manhã para atender as necessidades das diversas secretarias do Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, nos termos do artigo 49 da lei nº 8.666/93. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso i, alínea "c.". Dep. Irapuan Pinheiro-ce, 28 de outubro de 2021.

O Extrato de Anulação de Licitação foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 29 de Outubro de 2021.

Outrossim, **CERTIFICAMOS** que o respectivo Aviso do Edital do Pregão Eletrônico Nº nº **2021.09.16.1-PE**, foi publicado nos Jornal de Grande Circulação (O Povo) e no Jornal Diário Oficial do Estado –DOE, edição do dia 29 de Outubro de 2021.

Dep. Irapuan Pinheiro-CE, 03 de Novembro de 2021.


Antonio Lucas Feitoza de Sousa

Pregoeiro do Município de Dep. Irapuan Pinheiro